



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 335/2020

CANDELÁRIA, 30 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Secretário:

Atendendo requerimento do Vereador **Aldomir Severo**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado o recolhimento de lixos nas Ruas Gaspar Silveira Martins e Honório Porto que estão acumulados h bastante tempo.

Atenciosamente,


VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Anselmo Vanderli da Silveira

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Candelária